

ALIMENTANDO  
**O BRASIL**  
PRODUZINDO  
PARA O MUNDO  
1860 - 2010

**BRASIL**

Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa



# Processo para transformação de zonas não livres sem registros recentes de casos clínicos em zonas livres

**Seminário Internacional pré-COSALFA**

**Recife, 28 de março de 2011**



Departamento de Saúde Animal  
Coordenação-Geral de Combate a Doenças  
Coordenação de Febre Aftosa

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



A febre aftosa é importante e deve ser uma prioridade



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

# Requisitos básicos para reconhecimento de zonas livres

- Decisão política
- Atender as exigências do *Código da OIE*
- Serviços veterinários oficiais (autonomia, capilaridade, equipado e capacitado)
- Programa estruturado para manter a condição de livre da doença
  - Base legal atualizada
  - Sistema de vigilância adequado (cadastro, inspeções, atenção veterinária, sistema de informação, etc)
  - Participação comunitária
  - Vacinação sistemática (zona livre com vacinação)
- Não ocorrência da doença
- Definição da zona trabalhada
- Zona delimitada por barreiras naturais ou vias de acesso sob controle da autoridade sanitária
- Estabelecimento de zona de proteção, quando for o caso



# Processo de transformação de zonas não livres para zonas livres

- ✓ Estruturação dos serviços veterinários oficiais
- ✓ Conhecimento e domínio do espaço agropecuário (cadastro)
- ✓ Fortalecimento do sistema de vigilância (capacidade de prevenção, detecção precoce e controle da doença)
- ✓ Vacinação sistemática com boa cobertura vacinal
- ✓ Participação comunitária
- ✓ Comprovação de ausência de circulação viral

---

Avaliações: auditorias/supervisões/estudos soroepidemiológicos



## Etapas do processo para reconhecimento de zonas livres

A condução do processo de reconhecimento de zona livre de febre aftosa é de responsabilidade do Serviço Oficial e apresenta as seguintes etapas:

- I - avaliação do cumprimento das condições técnicas e estruturais exigidas, por meio de supervisão e auditorias;
- II - declaração nacional de reconhecimento da área envolvida como livre de febre aftosa; e
- III - encaminhamento à OIE, fundamentado tecnicamente, solicitando o reconhecimento internacional de zona livre de febre aftosa, com ou sem vacinação.



## Base técnica e legal no Brasil

- Portaria Ministerial nº 428, de 14 de outubro de 1997 e
- Instrução Normativa SDA nº 17, de 27 de julho de 2000  
"Normas e Procedimentos para a Declaração e Reconhecimento de um País ou Zona Livre de Enfermidades Transmissíveis"
- Instrução Normativa Ministerial nº 44, de 2 de outubro de 2007  
"Diretrizes Gerais para a Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa"
- Portaria Nº 50, de 19 de maio de 1997, alterada pela Portaria Nº 4, de 21 de janeiro de 2000  
"Aprova os critérios técnicos para a classificação dos níveis de risco por febre aftosa das Unidades da Federação"
- Diretrizes gerais da OIE – Código Terrestre – Capítulo 8.5  
Critérios de inclusão na lista de zonas livres de febre aftosa

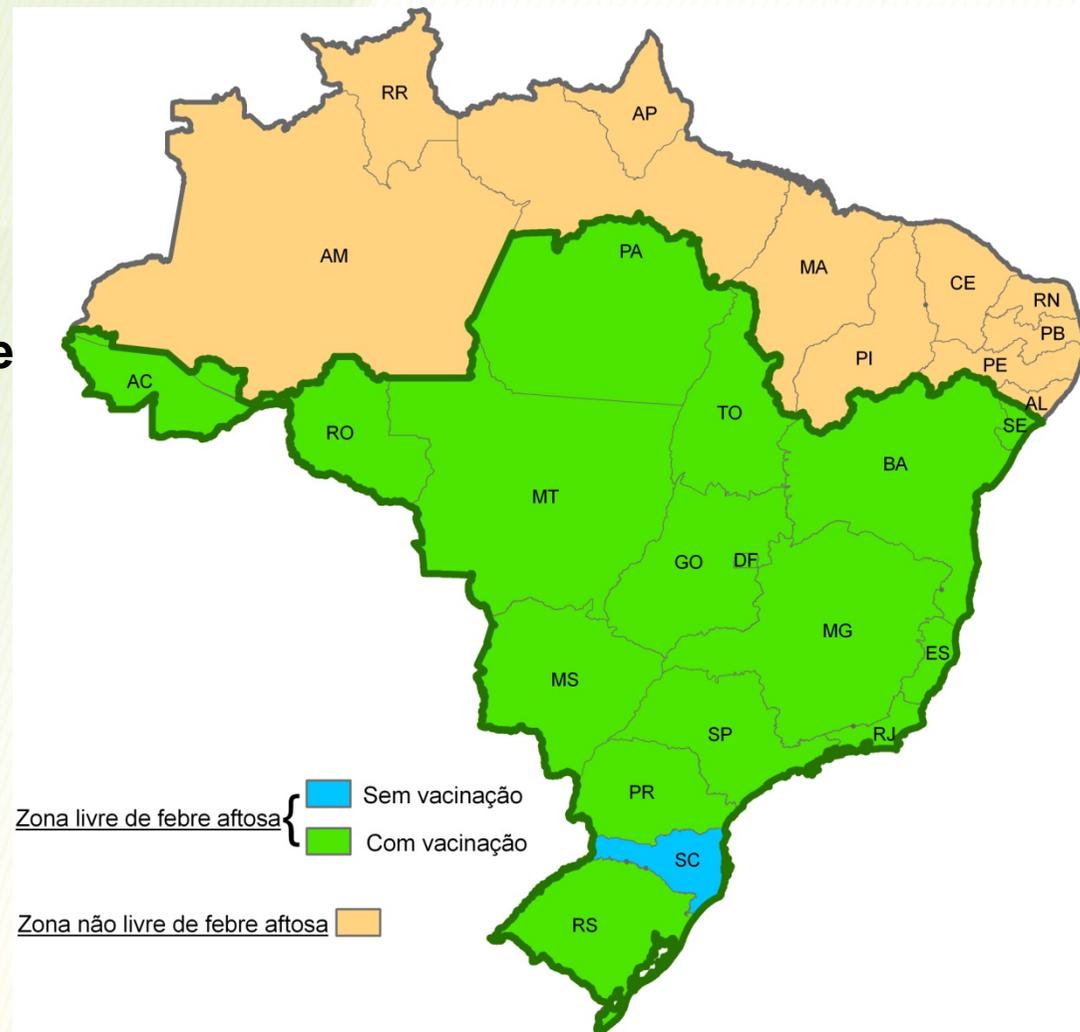


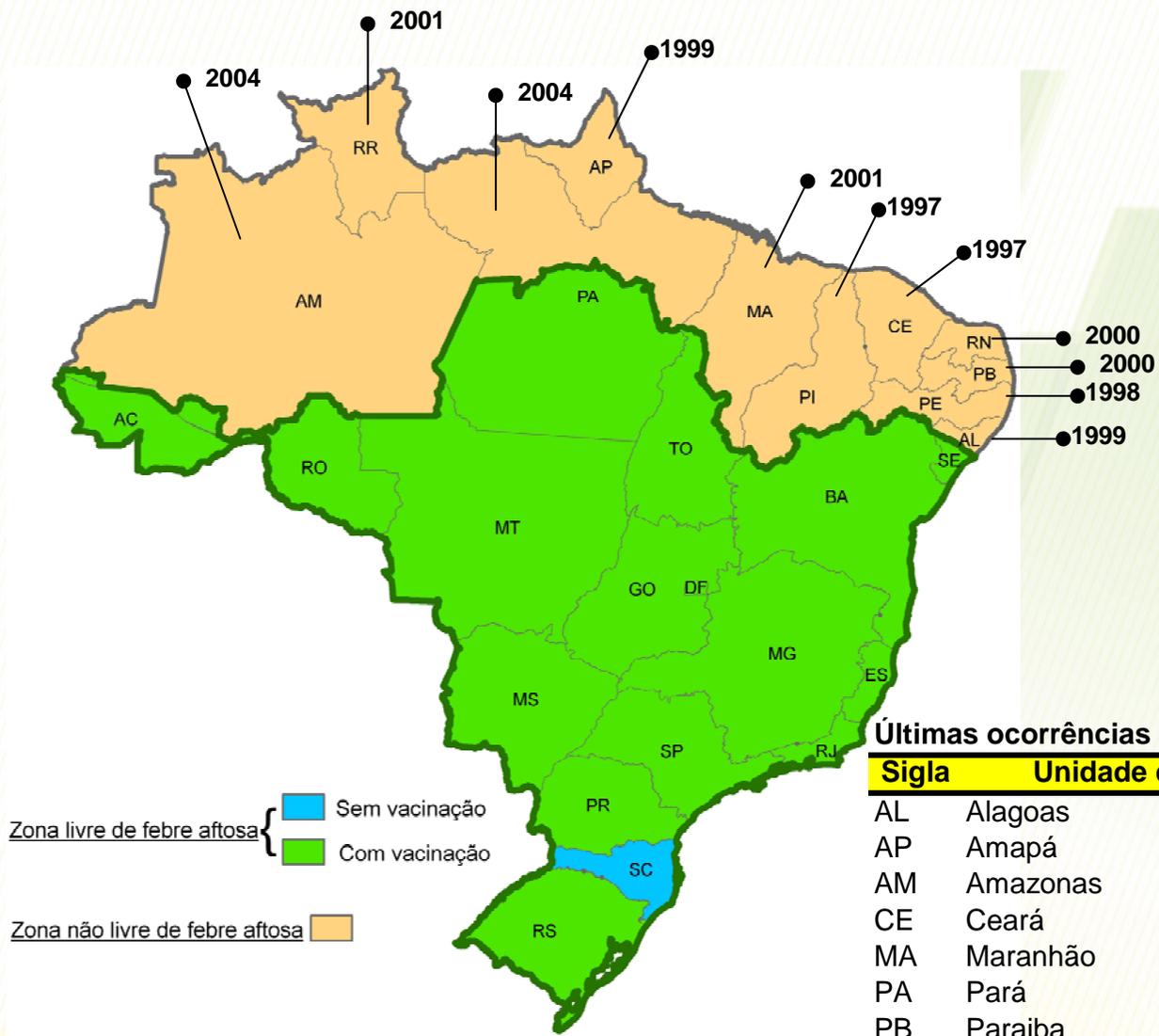
## Composição da zona não livre

Área = 41,7 %

Rebanho bovino/búfalo = 11,3%

Propriedades = 21,2%





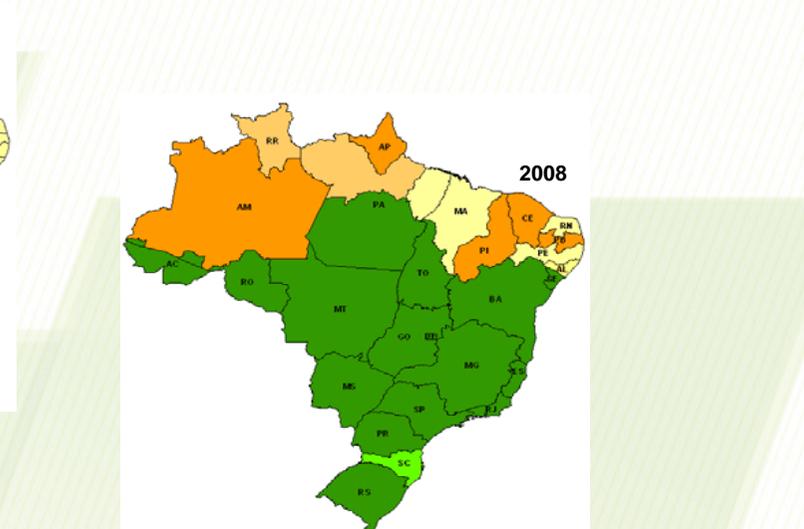
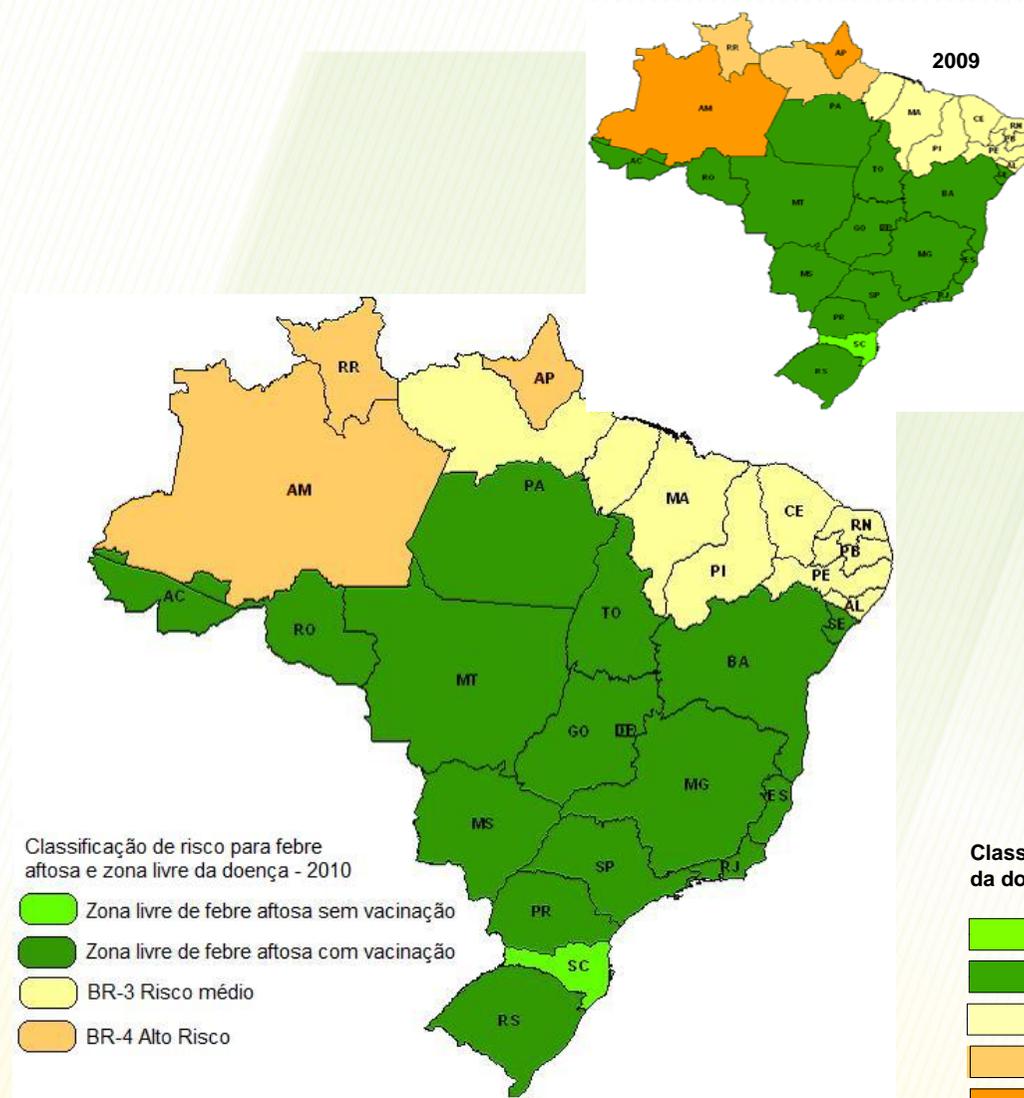
Zona livre de febre aftosa {  
■ Sem vacinação  
■ Com vacinação

Zona não livre de febre aftosa ■

**Últimas ocorrências de febre aftosa na zona não livre - Brasil**

Sigla	Unidade da Federação	Mês/Ano
AL	Alagoas	Setembro de 1999
AP	Amapá	Outubro de 1999
AM	Amazonas	Setembro de 2004
CE	Ceará	Abril de 1997
MA	Maranhão	Agosto de 2001
PA	Pará	Junho de 2004
PB	Paraíba	Outubro de 2000
PE	Pernambuco	Fevereiro de 1998
PI	Piauí	Fevereiro de 1997
RN	Rio Grande do Norte	Agosto de 2000
RR	Roraima	Junho de 2001







# Ações diferenciadas do PNEFA na região Norte

## Contribuir para evolução da condição sanitária da região



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## Ações direcionadas à Região Nordeste

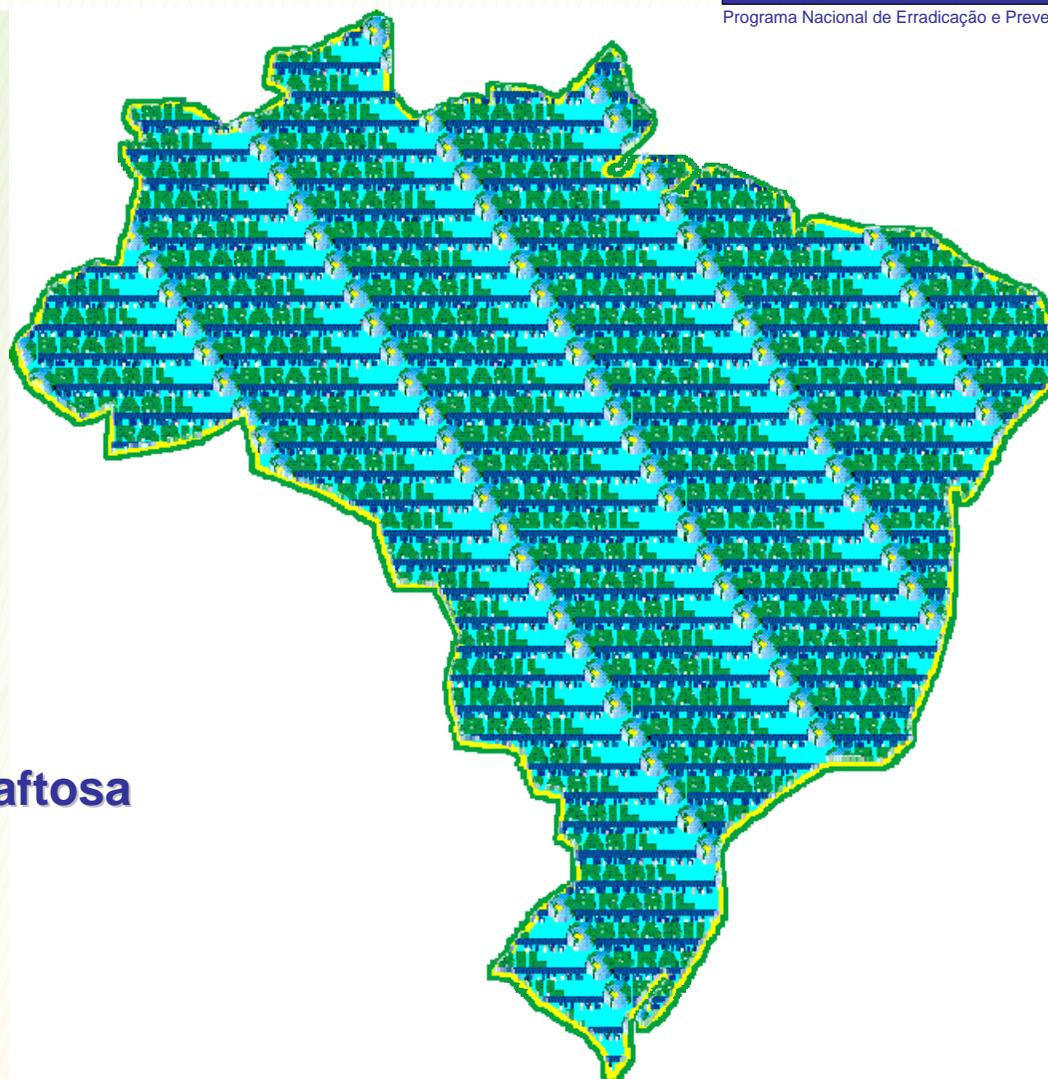
- Fortalecimento das estruturas dos serviços veterinários oficiais
- Consolidação do cadastro agropecuário
- Fortalecimentos das atividades vigilância
- Reforço no apoio técnico aos serviços veterinários oficiais
- Acompanhamento intensivo das atividades programadas
- Avaliação da situação através de auditorias





# BRASIL

Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa



**Brasil**

**País livre de febre aftosa**



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**Muito obrigado**



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento